



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 202/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 15/10/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200144.

Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: CLODOALDO LEONARDO ALMADA

CNPJ: 26.488.560/0001-20

Objeto do contrato: fornecimento de suprimentos de informática (Cartucho de toner), através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº. 061/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativos de até 25% (vinte e cinco por cento) aos itens constantes no instrumento contratual, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contratante, conforme estipulado na Cláusula Vigésima do Contrato - Dos Acréscimos e Supressões.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no

contrato inicial, firmado entre as partes.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Vigésima do referido Contrato, bem como nos artigos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, e pela Contratada, Clodoaldo Leonardo Almada, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 07 de outubro de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200147.

Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: CLODOALDO LEONARDO ALMADA

CNPJ: 26.488.560/0001-20

Objeto do contrato: fornecimento de suprimentos de informática (Cartucho de toner), através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº. 061/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativos de até 25% (vinte e cinco por cento) aos itens constantes no instrumento contratual, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contratante, conforme estipulado na Cláusula Vigésima do Contrato - Dos Acréscimos e Supressões.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Vigésima do referido Contrato, bem como nos artigos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, e pela Contratada, Clodoaldo Leonardo Almada, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 07 de outubro de 2020.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191